



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MIRACEMA**

A Princesinha do Noroeste Fluminense

29.114.121/0001-46

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIRACEMA

Praça Ary Parreira, s/n - Centro -  
Miracema/RJ - CEP: 28460-000



# BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DE **MIRACEMA**

Ano IX • Edição Número 638 • [www.miracema.rj.gov.br](http://www.miracema.rj.gov.br) • 3 de dezembro de 2025

## SUMÁRIO

PORATARIA GABINETE .....	1
SEC. CULTURA E TURISMO .....	1
SEC. EDUCAÇÃO .....	2

## PORTARIA GABINETE

### PORATARIA Nº 682 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal **RESOLVE:**

**Art. 1º - PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Daniela Aguiar Silva dos Santos**, matrícula nº 1722-1, cargo público de Ajudante de Obras e Serviços do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030104/000267/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de dezembro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 03/12/2025, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00050457** e o código CRC **C178BFCE**.

**Referência:** Processo nº MRC-030104/000297/2025 SEI nº 00050457

### PORATARIA Nº 683 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º - PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Edemir David Barcelos**, matrícula nº 1907-0, cargo público de Coveiro do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030104/000273/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de dezembro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 03/12/2025, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no

site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00050410** e o código CRC **C517E941**.

**Referência:** Processo nº MRC-030104/000273/2025 SEI nº 00050410

### PORATARIA Nº 684 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; **RESOLVE:**

**Art. 1º - PROMOÇÃO**, ao(a) servidor(a) **Roberval Franco Tostes**, matrícula nº 1801-5, cargo público de Motorista/Util do símbolo padrão de vencimentos **Classe B, Padrão V para a Classe E, Padrão I**, de acordo com Processo Administrativo nº MRC-030116/000511/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de dezembro de 2025.

**Maria Alessandra Leite Freire**

Prefeita Municipal de Miracema

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 03/12/2025, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00050446** e o código CRC **01144E71**.

**Referência:** Processo nº MRC-030116/000511/2025 SEI nº 00050446

## SEC. CULTURA E TURISMO

### PORATARIA SMCT Nº 016/2025

**DISPÕE E NOMEIA A COMISSÃO AVALIADORA DO EDITAL DO CARNAVAL 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE MIRACEMA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Portaria de Nomeação nº 015/2025, e considerando: A necessidade de instituir a Comissão Avaliadora responsável pela análise e seleção dos proponentes que se inscreverão no Edital de Carnaval 2026;

A participação de representantes da sociedade civil e do poder público na composição da Comissão, garantindo transparéncia e controle social;

A Portaria de Gabinete nº 343/25, de 02 de julho de 2025, que dispõe sobre representantes do Conselho Municipal de Políticas Públicas Culturais de Miracema; **RESOLVE:**



**Art. 1º** Fica instituída a Comissão Avaliadora do Edital do Carnaval 2026, responsável pela análise técnica e documental, avaliação das propostas dos proponentes que se inscreverão no edital, bem como pela emissão de parecer conclusivo.

**Art. 2º** Ficam nomeados para compor a Comissão Avaliadora os seguintes membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Culturais:

**I - Representantes da Sociedade Civil:**

1. Deisinea Pimenta Moreira Costa

2. Sávio Carvalho Nervos

**II - Representantes do Poder Público:**

1. Marcelo Salim de Martino

2. Gustavo Tostes

**Art. 3º** Compete à Comissão Avaliadora:

I - Analisar a documentação apresentada pelos proponentes que se inscreverão no Edital de Carnaval;

II - Avaliar as propostas conforme os critérios estabelecidos no edital;

III - Emitir parecer técnico fundamentado;

IV - Elaborar e assinar o relatório final de avaliação;

V - Encaminhar o resultado final à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

**Art. 4º** A Comissão exerce suas funções durante todo o período de análise e julgamento das propostas dos proponentes inscritos, encerrando suas atividades após a homologação do resultado final.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Miracema/RJ, 02 de dezembro de 2025.

**Bruno Machado Marques**

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Portaria 015/2025

## SEC. EDUCAÇÃO

### RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO SME Nº 006/2025

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI - MRC - 030117/000035/2025

O Município de **MIRACEMA/RJ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público o resultado do procedimento de **dispensa de licitação**, com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Objeto:** Prestação de serviço de buffet e ornamentação para atender os eventos de formatura da rede municipal de ensino

**Empresa:** LEONARDO FONTOURA XAVIER

**CNPJ:** 48.721.051/0001-39

**Valor Total:** R\$ 42.450,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Assim, fica declarada **vencedora** do presente procedimento de dispensa de licitação a empresa acima indicada, para fornecimento do objeto descrito, conforme as condições constantes do processo administrativo.

Miracema, 01 de dezembro de 2025.

**Diego Mello Cruz**

Secretário Municipal de Educação

Port. Nº 542/2025

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** SEI - MRC - 030117/000035/2025

**Modalidade:** DISPENSA DE LICITAÇÃO SME Nº 006/2025

**Objeto:** Prestação de serviço de buffet e ornamentação para atender os eventos de formatura da rede municipal de ensino.

**I - HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de autoridade competente da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **homologo** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação referente ao processo administrativo acima especificado, reconhecendo sua regularidade e aprovando os atos praticados.

**II - ADJUDICAÇÃO**



Em consequência, **adjudico** o objeto da contratação à empresa:

**LEONARDO FONTOURA XAVIER**, CNPJ 48.721.051/0001-39, com o objeto: Prestação de serviço de buffet e ornamentação para atender os eventos de formatura da rede municipal de ensino, no valor total de R\$ 42.450,00 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais), adjudicado à empresa, conforme discriminação abaixo:

**ITEM 01:** Nº de pessoas: 100 /Cardápio Sugerido: Salgadinhos fritos: coxinha de frango, quibe, bolinha de queijo, risoles de carne; Salgadinhos assados: pastelzinho de frango de forno, enroladinho de queijo e presunto, esfiha de carne e queijo, empada de frango, mini cachorro quente, mini hambúrguer, TOTALIZANDO 1000 SALGADINHOS; 20 PACOTES Torradas; Patês 2 tipos (TOTALIZANDO 3 KG); 06 Pães a metro; Tábuas de frios: presunto, salaminho, muçarela, queijo prato e azeitona (TOTALIZANDO 8KG); Frutas da época; Refrigerante tradicional 4 FARDOS e zero 2 FARDOS (gelados); Sucos gelados (02 tipos TOTALIZANDO 30 LITROS); Água saborizada (20 LITROS); Equipe com 05 garçons; Montagem, execução e desmontagem do buffet com equipamentos e utensílios.

**DURAÇÃO MÁXIMA DO EVENTO:** 6 HORAS, na quantidade de 05 (cinco) serviços, ao valor unitário de **R\$ 5.490,00** (cinco mil quatrocentos e noventa reais), perfazendo um total de **R\$ 27.450,00** (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

**ITEM 02:** Ornamentação vidando atender as formaturas de 9º ano da Rede Municipal de Ensino de Miracema que serão realizadas na Sede na Sociedade Musical XV de Novembro, nos dias 03 e 15/12/2025. 03/12/2025 – E. M. Álvaro Augusto da Fonseca Lontra – 90 Alunos, 180 Responsáveis e 30 (Profissionais da Educação e Autoridades) 15/12/2025 – E. M. Prudente de Moraes – 53 Alunos – 106 Responsáveis e 30 (profissionais da Educação e autoridades) Mesa de autoridades (toalhado, arranjo, copos e jarra para água) com 12 lugares. Forração do salão com tecido organza (teto e lateral), forração na parede de fundo, cores diversas (a definir), com aparador e arranjo floral natural (da estação); Iluminação Cênica; Escada para palco com no mínimo 04 degraus; Tapete vermelho, aproximadamente 5m - Passarela da fama (passagem dos alunos do salão até o palco; 34 (trinta e quatro) mesas, tampões de convidados com 09 lugares, toalhas longas e toalhas sobre manchas (cores diversas – a definir); 34 (trinta e quatro) arranjos florais (da estação) para centro das mesas de convidados. Louças para atender ao proposto (prato, talher, copo); Espaço Lounge na entrada na sede do Clube para fotos; 01 (um) cortina de tecido do teto ao chão, separando o ambiente do lounge e palco, 02 (duas) Poltronas, 01(mesa) mesas de centro, 01(um) fundo instagramável para fotografias, 01 (um) tapete e 02 (dois) espelho aparador arranjos florais (da estação), na quantidade de 01 (um) serviço, ao valor unitário de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

### III - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente termo passa a produzir seus efeitos legais a partir desta data, autorizando-se a celebração do contrato/nota de empenho para atendimento da necessidade pública.

Miracema/RJ, 01 de dezembro de 2025.

**DIEGO MELLO CRUZ**

Secretário Municipal de Educação

Portaria 542/2025